



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)**

EDITAL Nº 34/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000613/2026-81

Caxias Do Sul-RS, 05 de outubro de 2026.

**PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE – DOCENTE PERMANENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
(PPG-TEM)**

Os DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI CAXIAS DO SUL, FARROUPILHA E FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), JEFERSON LUIZ FACHINETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, LEANDRO LUMBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, e MARCELO LIMA CALIXTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 137/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, todas publicadas no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, por intermédio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais (PPG-TEM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), tornam pública a abertura de 01 (uma) vaga para credenciamento de Docente Permanente destinada a servidores docentes do Campus Caxias do Sul, objetivando a paridade do número de docentes permanentes entre os campi integrantes do PPG-TEM, nos termos deste Edital:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão somente por formulário eletrônico, de 06 a 18 de outubro de 2026.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Possuir título de Doutor, expedido por instituição reconhecida e avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou devidamente revalidado no Brasil, caso tenha sido expedido por instituição estrangeira.

2.2. Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em efetivo exercício e lotado no *Campus* Caxias do Sul.

2.3. Atender aos critérios estabelecidos pela CAPES e pelas normas institucionais aplicáveis quanto à participação e ao número de vínculos como docente em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

2.4. Possuir disponibilidade para atuar nas atividades acadêmicas do PPG-TEM, incluindo docência, orientação de discentes, participação em projetos de pesquisa, bancas, reuniões do Colegiado e demais atividades inerentes à atuação como docente permanente do Programa.

2.5. Comprometer-se, caso selecionado, a desenvolver e atuar em projeto(s) de pesquisa no IFRS – *Campus* Caxias do Sul, em colaboração com docentes do referido *campus* que integram o corpo docente do PPG-TEM e em consonância com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.

2.6. Apresentar, no prazo estabelecido neste Edital, toda a documentação obrigatória prevista no item 3.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Cópia do documento de identidade ou equivalente, com foto (frente e verso).

3.2. Cópia atualizada do Currículo *Lattes* **até a data da inscrição**.

3.3. Comprovação das atividades acadêmicas e das publicações dos últimos 5 (cinco) anos. Os documentos comprobatórios das informações constantes no currículo deverão ser apresentados em arquivo digital único, em formato PDF, precedidos de uma lista dos documentos comprobatórios, organizada na mesma ordem em que os respectivos comprovantes forem inseridos. A lista deverá identificar, de forma clara e sequencial, cada documento apresentado, descrever qual o **critério de avaliação e respectiva pontuação conforme itens 1.1 e 1.2 do Quadro 1**, de modo a facilitar sua conferência pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

3.4. Cópia do diploma de Doutor (frente e verso), expedido por instituição reconhecida e avaliada pela CAPES, ou revalidado no Brasil, se tiver sido expedido por instituição estrangeira.

3.5. Cópia do diploma de graduação (frente e verso), reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC).

3.6. Proposta de projeto de pesquisa aplicada, original e compatível com as linhas de pesquisa científico-tecnológicas do PPG-TEM, com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo referências e eventuais elementos gráficos. O texto deverá ser apresentado em papel tamanho A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, utilizando fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas e alinhamento justificado. Notas de rodapé, legendas, citações longas e referências poderão ser apresentadas em tamanho 10 e espaçamento simples. Não será necessária a inclusão de capa, folha de rosto, sumário ou listas de figuras, tabelas, quadros ou abreviaturas.

3.7. A proposta de projeto de pesquisa deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: título; resumo; introdução e contextualização; problema de pesquisa; justificativa e relevância; objetivos geral e específicos; fundamentação teórica e estado da arte; originalidade e caráter aplicado da proposta; metodologia; resultados e produtos científico-tecnológicos esperados; aderência às linhas de pesquisa do Programa; Sinergia com os projetos desenvolvidos no PPG-TEM no IFRS – Campus Caxias do Sul; viabilidade de execução; cronograma; e referências (ANEXO I).

3.8. Indicação de disciplinas para atuação no PPG-TEM.

3.8.1. O candidato deverá informar, por meio do Anexo II – Declaração de Aptidão para Atuação em Componentes Curriculares do PPG-TEM, as disciplinas da matriz curricular vigente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais nas quais considera possuir formação, experiência acadêmica e/ou profissional compatível para atuação docente.

3.8.2. A indicação deverá considerar a matriz curricular do PPG-TEM aprovada em 21 de dezembro de 2023 e será utilizada como elemento de análise da proposta de atuação do candidato no Programa.

3.8.3. O candidato poderá assinalar todas as disciplinas para as quais considerar possuir qualificação compatível.

3.8.4. A indicação de aptidão para determinada disciplina não implicará sua atribuição automática ao candidato, ficando a oferta e a distribuição dos componentes curriculares condicionadas às necessidades acadêmicas do PPG-TEM, à organização do Programa e às deliberações de seus órgãos competentes.

3.8.5. O **Anexo II** deverá ser preenchido, assinado e apresentado juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

3.9. A ausência de documento obrigatório para comprovação dos requisitos ou de documento expressamente exigido para inscrição poderá implicar a não homologação da inscrição. A ausência de documento comprobatório de atividade ou produção declarada no currículo implicará apenas a não atribuição da respectiva pontuação.

4. DA VAGA

4.1. O preenchimento da vaga se dará no período de validade deste processo seletivo de credenciamento de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

4.2. O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2026.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO DOCENTE PERMANENTE

5.1. Lecionar disciplinas no PPG-TEM com carga horária definida de acordo com as normas institucionais em vigor.

5.2. Realizar orientações de discentes do PPG-TEM, bem como participar de bancas avaliadoras.

5.3. Desenvolver e atuar em projeto(s) de pesquisa no *Campus* Caxias do Sul, em colaboração com docentes do referido *campus* que já integram o corpo docente do PPG-TEM, desde que o (s) projeto(s) possua(m) aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa.

5.4. Participar do Colegiado do PPG-TEM, bem como de todas as atividades a ele relacionadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Da Comissão de Seleção

O processo seletivo será realizado por Comissão constituída por três membros doutores definidos pelo Colegiado do PPG-TEM. À Comissão caberá examinar os títulos apresentados, acompanhar as etapas do processo seletivo e proceder às arguições, a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

6.2. Das Etapas de Avaliação do Processo

6.2.1. PRIMEIRA ETAPA:

A primeira etapa da seleção para credenciamento como docente permanente terá caráter eliminatório e consistirá na avaliação da documentação, do currículo, das publicações apresentadas, conforme critérios estabelecidos no Quadro 1, com pontuação máxima de 60 pontos. Será eliminado o candidato que não atender aos requisitos de participação previstos no item 2 deste Edital, ou que deixar de apresentar documento obrigatório para a inscrição, observado o disposto no item 3.9 deste Edital. A ausência de documentos destinados exclusivamente à comprovação de atividades ou produções para fins de pontuação não implicará eliminação, mas apenas a não atribuição dos respectivos pontos.

6.2.1.1. Para fins deste processo seletivo para credenciamento como docente permanente, será considerada a classificação Qualis Periódicos correspondente à Avaliação Quadrienal 2021–2024, na área de Engenharias II/CAPEs, para a avaliação do item 1.2.

6.2.2. SEGUNDA ETAPA:

A segunda etapa consistirá na avaliação da proposta do projeto de pesquisa e apresentação do projeto de pesquisa, com duração de até 30 (trinta) minutos, seguida de entrevista, também com duração de até 30 (trinta) minutos. Nessa etapa, serão avaliadas as credenciais acadêmicas do candidato, a qualidade e a pertinência da proposta apresentada, bem como sua proposta de atuação no âmbito do PPG-TEM. A etapa será realizada presencialmente, em data, horário e local a serem divulgados conforme o cronograma deste Edital. Para a apresentação, serão disponibilizados computador, projetor multimídia (*datashow*) e quadro branco. A avaliação ocorrerá conforme critérios estabelecidos no Quadro 2, com pontuação máxima de 40 pontos.

6.2.2.1. A participação na Segunda Etapa é obrigatória, sendo eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e no horário estabelecidos.

6.3. Dos Quesitos a Serem Avaliados

Serão considerados para avaliação dos candidatos os seguintes quesitos (Quadro 1 e Quadro 2):

Quadro 1: Critérios de avaliação – Primeira Etapa (análise documental e curricular).

Item	Critério de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
1.1 Experiência em docência e orientação nos últimos cinco anos	Docência em nível superior:	2 pontos por disciplina semestral completa ministrada nos últimos cinco anos.	20 pontos
	Orientação concluída de graduação	2 pontos/orientação	10 pontos
	Orientação concluída pós-graduação	3 pontos/orientação	15 pontos
	Subtotal do Item 1.1		20 pontos

1.2 Produção científica e tecnológica pertinente ao PPG-TEM nos últimos cinco anos	Registro de Propriedade Intelectual em vigor	15 pontos/registro	30 pontos
	Registro de Propriedade Intelectual sob análise	5 pontos/registro	10 pontos
	Artigo em periódico Qualis A1 ou A2 – Engenharias II/CAPES	10 pontos/artigo	30 pontos
	Artigo em periódico Qualis A3 ou A4 – Engenharias II/CAPES	7 pontos/artigo	21 pontos
	Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 – Engenharias II/CAPES	5 pontos/artigo	15 pontos
	Artigo em periódico Qualis B3 ou B4 – Engenharias II/CAPES	3 pontos/artigo	9 pontos
	Artigo em periódico Qualis B5 – Engenharias II/CAPES	2 pontos/artigo	8 pontos
	Artigo em periódico Qualis C – Engenharias II/CAPES	1 pontos/artigo	5 pontos
	Subtotal do Item 1.2		40 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DA ETAPA 1			60 pontos

Quadro 2: Critérios de avaliação – Segunda Etapa (apresentação do projeto e entrevista_.

Item	Critério de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
	Aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa científico-tecnológicas do PPG-TEM	Até 5 pontos	5 pontos
	Originalidade, relevância científica e /ou tecnológica e caráter aplicado da proposta	Até 5 pontos	5 pontos

2.1 Proposta de projeto de pesquisa aplicada	Consistência entre problema, objetivos e metodologia	Até 5 pontos	5 pontos
	Viabilidade de execução e potencial de geração de resultados, produtos, processos ou inovação	Até 5 pontos	5 pontos
	Subtotal do Item 2.1		20 pontos
2.2 Proposta de atuação no PPG-TEM	Possibilidade de atuação nas disciplinas constantes da matriz curricular vigente do Programa	Até 5 pontos	5 pontos
	Potencial de colaboração com os docentes e projetos de pesquisa do PPG-TEM	Até 10 pontos	10 pontos
	Clareza, pertinência e viabilidade da proposta de atuação acadêmica no Programa	Até 5 pontos	5 pontos
	Subtotal do Item 2.2		20 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DA ETAPA 2			40 pontos

6.3.1. A pontuação total do Item 1.1 fica limitada a 20 (vinte) pontos e a pontuação total do Item 1.2 fica limitada a 40 (quarenta) pontos, independentemente da soma das pontuações obtidas nos respectivos subcritérios.

6.3.2. A pontuação total do Item 2.1 fica limitada a 20 (vinte) pontos e a pontuação total do Item 2.2 fica limitada a 20 (vinte) pontos, independentemente da soma das pontuações obtidas nos respectivos subcritérios.

6.3.3. A nota final no processo seletivo será de até 100 pontos, e o percentual mínimo para aprovação é de 60% (sessenta por cento) do total.

6.3.4. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior pontuação no Critério 1.2;
- II – maior pontuação no Critério 2.2;
- III – maior pontuação no Critério 2.1;
- IV – maior pontuação no Critério 1.1;
- V – maior idade.

7. CRONOGRAMA

--	--	--

Data	Descrição	Local / Meio de divulgação
06/10/2026	Divulgação do Edital	Site do IFRS Caxias do Sul
06/10/2026 a 18/10/2026	Inscrições	<u>Formulário Eletrônico</u>
20/10/2026	Homologação das Inscrições	Site do IFRS Caxias do Sul
21 a 22/10/2026	Período de recursos quanto às Inscrições	<u>Formulário Eletrônico</u>
23/10/2026	Publicação da análise dos recursos quanto à inscrição	Site do IFRS Caxias do Sul
23/10/2026	Divulgação do resultado da Primeira Etapa - Análise documental e curricular	Site do IFRS Caxias do Sul
23/10/2026 e 24/10/2026	Período de Recursos quanto ao resultado da Primeira Etapa - Análise documental e curricular	<u>Formulário Eletrônico</u>
26/10/2026	Publicação da análise dos recursos quanto ao resultado da Primeira Etapa - Análise documental e curricular	Site do IFRS Caxias do Sul
26/10/2026	Divulgação do cronograma e local das apresentações da Segunda Etapa	Site do IFRS Caxias do Sul
27/10/2026	Segunda Etapa – Apresentação dos projetos de pesquisa e Entrevistas	Local a ser divulgado.
30/10/2026	Divulgação do Resultado Preliminar da Segunda Etapa – Apresentação dos projetos de pesquisa e Entrevistas	Site do IFRS Caxias do Sul

30/10/2026 a 03/11/2026	Período de Recursos quanto ao resultado preliminar Segunda Etapa – Apresentação dos projetos de pesquisa e Entrevistas	<u>Formulário Eletrônico</u>
04/11/2026	Publicação da análise dos recursos quanto ao resultado da Segunda Etapa – Apresentação dos projetos de pesquisa e Entrevistas	Site do IFRS Caxias do Sul
04/11/2026	Divulgação do Resultado Final	Site do IFRS Caxias do Sul

8. Das Disposições Finais

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo, observada a legislação e as normas institucionais aplicáveis.

8.2. Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimento relacionadas a este Edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico pesquisa@caxias.ifrs.edu.br.

8.3. As respostas e os esclarecimentos prestados pela Comissão responsável pelo processo seletivo não implicarão alteração, prorrogação ou suspensão dos prazos estabelecidos neste Edital, salvo quando houver retificação formalmente publicada.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 16:29)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 15:13)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 15:33)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/10/2026** e o código de verificação: **953aabe8c1**